

PORTARIA Nº 0044/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303/2022, que estabelece critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho - CSAD - dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado, com as competências definidas nos artigos 6º e 7º do Decreto 1.303/2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenador de Gestão de Pessoas (Presidente);

II - Rivânia Carvalho Messias Santos (Membro);

III - Jaqueline Gonçalves da Silva (Membro);

IV - Marly Souza Faria (Membro);

V - Greyce Silva Costa (Membro)

VI - Paula Daniele Marchioreto Parreira (Membro);

Art. 2º Designo para secretariar os trabalhos da comissão as servidoras Marly Souza Faria (Titular) e Greyce Silva Costa (Suplente).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.